

Escrituração Fiscal Digital - EFD das notas fiscais eletrônicas de entradas de mercadorias constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 2. Com o advento da lei n. 8.877/19, deve ser reconhecida sua retroatividade benéfica, com base do artigo 106, II, c, do CTN, uma vez que aquele instituto apresentou uma redução no patamar da multa a ser aplicada e não há coisa julgada no caso específico. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/10/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 08/10/2020. ACÓRDÃO N.7563- 2ª. CPJ. RECURSO N. 10772 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 082014510000478-9) ACÓRDÃO N.7562- 2ª. CPJ. RECURSO N. 10770 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 082014510000240-9) CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTO. NOTA FISCAL CIDADÃ. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da lei n. 8.976/2020, que ab-rogou a lei n. 7.632/2012, essa última que instituía o programa Nota Fiscal Cidadã e a obrigação acessória de transmitir eletronicamente as notas fiscais ao sistema, deve se reconhecer improcedência da autuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/10/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 08/10/2020. ACÓRDÃO N. 7561 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14762 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032015510003577-2) ACÓRDÃO N. 7560 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14760 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032015510003576-4) ACÓRDÃO N. 7559 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14758 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032015510003575-6) CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. RECURSO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO SINGULAR QUE DECLARA NULIDADE DE AINF. 1. Não é considerada contrária ao fisco a decisão singular que declara a nulidade do Auto de Infração. 2. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a Recurso de Ofício, com intimação do sujeito passivo. 3. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/10/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 08/10/2020.

Protocolo: 595121

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**Portaria n.º 202001000885 de 28/10/2020 -****Proc n.º 042020730006940/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Henrique Brito – CPF: 088.288.062-49

Marca: CHEV/ONIX 10TMT LTZ HATCH Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000887 de 28/10/2020 -**Proc n.º 042020730006982/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antônio de Assis Nobre Mendonça – CPF: 180.583.292-15

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000879 de 28/10/2020 -**Proc n.º 002020730011703/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Reginaldo Cruz de Aragão – CPF: 592.143.842-15

Marca: TOYOTA YARIS XL HATCH CONNECT FLEX 1.5 AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000881 de 28/10/2020 -**Proc n.º 002020730011734/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Benedito Joney Martins Correa – CPF: 228.366.672-49

Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000883 de 28/10/2020 -**Proc n.º 042020730006990/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Wagner Ferreira Lucio – CPF: 235.159.702-82

Marca: VOLKSWAGEN T-CROSS HIGHLINE 250 TSI AUTOMATICO TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202004006227, de 28/10/2020 -****Proc n.º 2020730011698/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adilson Costa Pereira – CPF: 015.188.632-64

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HM3392827

Portaria n.º 202004006229, de 28/10/2020 -**Proc n.º 2020730011737/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Romulo Nacif de Jesus dos Santos – CPF: 373.574.252-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2199971

Portaria n.º 202004006231, de 28/10/2020 -**Proc n.º 2020730011732/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marito Portugal de Sousa – CPF: 289.220.852-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3155089

Portaria n.º 202004006233, de 28/10/2020 -**Proc n.º 2020730011708/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Americo Tourinho Samico – CPF: 061.607.352-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB174822

Portaria n.º 202004006235, de 28/10/2020 -**Proc n.º 2020730011676/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Geraldo Gama de Azevedo Filho – CPF: 140.158.542-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3148934

Portaria n.º 202004006237, de 28/10/2020 -**Proc n.º 2020730011700/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ana Adma Raiol Gerhardt – CPF: 122.190.022-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND TREKKING/Pas/Automovel/9BD374154F5070949

Portaria n.º 202004006239, de 28/10/2020 -**Proc n.º 2020730011730/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Jonas de Oliveira – CPF: 088.129.692-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/T CROSS HL TSI AE/Pas/Automovel/9BWB36BF5L4036196

[

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202004006241, de 28/10/2020 -****Proc n.º 0020207300117298/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa 7a87

Interessado: Claudio Cunha Araujo – CPF: 277.523.302-30

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HEJ0125547

Protocolo: 595154

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.****CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4****AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 251, CAMPINA****CEP 66.010-000 – BELÉM-PARÁ****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária, integralmente virtual, a ocorrer no dia 18 de novembro de 2020, às 10h, via plataforma digital Teams, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Alteração e Consolidação do Estatuto Social.

A Companhia esclarece que não adotará para a Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto.

Belém (PA), 27 de outubro de 2020.

ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 594609